



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO L

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 22 DE AGOSTO DE 2018 - EXTRAORDINÁRIO

Nº 2483

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SNA	15/08/2018	97.582,88
FMS CUSTEIO SUS	15/08/2018	180.976,15
SNA	16/08/2018	61.357,37
FMS CUSTEIO SUS	16/08/2018	433.537,00
SNA	17/08/2018	113.077,50
SUAS MUNDO DO TRABALHO	17/08/2018	100.000,00
FUNDEB	20/08/2018	202.084,26
SNA	20/08/2018	135.474,13
MERENDA PNAE/FNDE	21/08/2018	495.904,60
SNA	21/08/2018	261.724,66

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 9.789, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a reserva de assentos preferenciais aos idosos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou acompanhada por crianças de colo, junto aos terminais rodoviários, estações e pontos de parada de ônibus do Município.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a reserva de assentos, devidamente identificados, para o uso preferencial por idosos, gestantes, lactantes, pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou acompanhadas por crianças de colo, junto aos terminais rodoviários, estações e pontos de parada de ônibus do Município.

§ 1º A reserva de assentos a que se refere o caput se dará a razão de 50% dos bancos disponíveis.

§ 2º Os assentos preferenciais deverão estar situados em locais de fácil acesso aos serviços de transporte e à circulação de pessoas, e não importarão em isolamento, discriminação ou constrangimento para qualquer um dos seus usuários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 9 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Edna Lúcia de Souza Tralli

Secretária de Apoio Social ao Cidadão

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 34/2018, de autoria do Vereador Sérgio Camargo)

L E I N. 9.790, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina a Rua 05, no loteamento Portal Santa Inês, de Rua Mauricio Francisco Abbade. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 05, no loteamento Portal Santa Inês, de Rua Mauricio Francisco Abbade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 9 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 271/2018, de autoria do Vereador Fernando Petiti)

L E I N. 9.791, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina a Rua Três, localizada no Loteamento Setville Altos de São José, de Rua Clayton Honório da Silva.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Três, localizada no Loteamento Setville Altos de São José, de Rua Clayton Honório da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 9 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 273/2018, de autoria do Vereador José Dimas)

L E I N. 9.792, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a Prefeitura Municipal a reestruturar o Programa UBS Resolve como legítima atividade programática de saúde, com objetiva inserção técnica nos sistemas orçamentário, financeiro e organizacional público.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a reestruturar o Programa UBS Resolve como legítima atividade programática de saúde, com objetiva inserção técnica nos sistemas orçamentário, financeiro e organizacional público.

Parágrafo único. A ampliação e a qualificação do acesso dos usuários aos serviços e demais preceitos do Sistema Único de Saúde, serão diretrizes fundamentais deste processo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 9 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Oswaldo Kenzo Huruta

Secretário de Saúde

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 292/2018, de autoria do Vereador Professor Calasans Camargo)

L E I N. 9.795, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de 300 (trezentos) cargos de Agente Educador, de provimento efetivo, no quadro de pessoal do Município de São José dos Campos, junto à Secretaria de Educação e Cidadania, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 300 (trezentos) cargos de Agente Educador, de provimento efetivo, a serem preenchidos mediante concurso público, no quadro de pessoal do Município, junto à Secretaria de Educação e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Os cargos criados no artigo 1º desta Lei serão remunerados de acordo com o respectivo grupo salarial, G3, nível 1, Grau A, da Tabela de Vencimentos dos Servidores Efetivos do Município, da Lei Complementar n. 453, de 8 de dezembro de 2011, com suas alterações.

Art. 3º Os requisitos específicos para ocupar os cargos, dos quais trata esta Lei, são os previstos na Lei Complementar n. 56, de 24 de julho de 1992 e na Lei Complementar n. 453, de 8 de dezembro de 2011, e o Ensino Médio Completo, sem prejuízo de outros requisitos estabelecidos em edital, respeitadas as vedações previstas em Lei.

Art. 4º São atribuições dos cargos criados por esta Lei:

I - atuar como agente no desenvolvimento de ações educativas e de implementação de programas de promoção social, cultural, educacional e de lazer, visando a reabilitação psicossocial, a formação para a cidadania, a proteção e o acolhimento;

II - participar, nas unidades escolares, do planejamento, execução de procedimentos e vivências relacionados à etapa da educação básica correspondente aos grupos etários da educação infantil (do berçário até o ingresso no ensino fundamental);

III - executar atividades de suporte à promoção de eventos de natureza cultural, social, educativas e de lazer na área de atuação;

IV - executar atividades de suporte ao desenvolvimento dos processos administrativos em sua área de atuação.

Art. 5º As despesas do Município decorrentes da execução desta Lei, para o exercício de 2018, estão estimadas no valor R\$ 429.219,78 (quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) e correrão por conta da dotação orçamentária n. 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.023.02.261000, suplementadas em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Parágrafo único. Para os demais exercícios financeiros as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria a ser consignada nos respectivos orçamentos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Cristine de Angelis Pinto

Secretária de Educação e Cidadania

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)

(Projeto de Lei n. 334/2018, de autoria do Poder Executivo)

Decretos

DECRETO N. 17.929, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2018/2020.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o disposto na Lei n. 6.428, de 20 de novembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei n. 7.329, de 6 de junho de 2007;

Considerando a resolução n. 2, que fixa procedimentos de escolha dos representantes para os assentos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2018/2020;

Considerando a resolução n. 5, que determina que a comissão eleitoral deve informar o resultado do processo de escolha dos representantes da sociedade civil com assento no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2018/2020; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 65.188/18;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, para o biênio 2018/2020, os seguintes membros:

I - oito representantes de órgãos governamentais e seus respectivos suplentes, assim indicados pelos respectivos Secretários Municipais:

a) representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Rosina Elidia Tedesco de Oliveira Coutinho;

Suplente: Átila Araújo Cartaxo;

b) representante da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras:

Titular: Edson Benedito Gonçalves;

Suplente: Erivelto Wagno dos Santos;

c) representante da Secretaria de Educação e Cidadania:

Titular: Carla Meire Correa de Sales;

Suplente: Paulo Cesar Leone;

d) representante de Apoio Social ao Cidadão:

Titular: Ralpo Claudio Costa;

Suplente: Luiz Carlos Giudice Andrade;

e) representante da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida:

Titular: Sílvia Helena Gomes da Silva Pinto;

Suplente: Cleyre Carmem de Lima;

f) representante da Secretaria Urbanismo e Sustentabilidade:

Titular: Alexandre Luiz Vargas do Rosário;

Suplente: Ana Elisa Oliveira Detoni;

g) representante da Secretaria de Mobilidade Urbana:

Titular: Aline Auxiliadora Arantes de Oliveira Simões;

Suplente: Rafael Pinheiro Vinhas;

h) representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo:

Titular: Sueli Janete Demétrio;

Suplente: Elisabete Marques Sanches.

II - oito representantes de órgãos não governamentais e seus respectivos suplentes, assim escolhidos:

a) três pessoas com deficiência:

Titulares: Diego Antônio dos Santos;

Willian Santos Rezende;

Afonso Alves de Carvalho;

Suplentes: Robson Alex Souza da Cruz;

Rosana Aparecida Selicani Magalhães;

Diego Claret Vitorio Gomes;

b) dois representantes de entidades para deficiente:

1.1 - APPD - Associação das Pessoas Portadoras de Deficiências:

Titular: Marcio Ronconi de Oliveira Junior;

Suplente: Alessandra Santos Nunes.

1.2 - ATHLON - Instituto ATHLON de desenvolvimento esportivo:

Titular: Fernando Vanderson de Carvalho;

Suplente: Esnel Cunha Barbosa.

c) dois representantes de entidades de deficientes:

1.1 - GAIA - Grupo de apoio ao indivíduo com autismo:

Titular: Nilza Souza S Gatto;

Suplente: Sara Lucia da Silva F Azibeiro.

1.2 - PRÓ VISÃO - Centro de reabilitação de deficiência da visão:

Titular: Carlos Alberto Peres da Silva;

Suplente: Ana Cristina Prianti.

d) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil/SJC:

Titular: Niuce Clara Machado C Ramos Martins;

Suplente: Celia Mara Machado Scarpel.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados por este Decreto terá a duração de dois anos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

São José dos Campos, 16 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.931, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a criação e denominação do Parque Municipal de São Francisco Xavier, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 27.186/18;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado e denominado como Parque Municipal de São Francisco Xavier, a área total de 171.754,00 m² (cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados), situado na Estrada Municipal Vereador Pedro Davi, no Distrito de São Francisco Xavier, conforme consta do Memorial Descritivo e Planta, encartados no Processo Administrativo n. 27.186/18.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade a elaboração do Plano Diretor do Parque Municipal de São Francisco Xavier, bem como sua administração geral e a preservação de seus bens naturais e edificações.

Art. 3º As dependências do Parque Municipal de São Francisco Xavier poderão ser destinadas a projetos culturais, ambientais; sediar repartições públicas de interesse da municipalidade ou outras destinações ao critério da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade.

Art. 4º A manutenção das edificações, das áreas verdes e das trilhas do Parque Municipal de São Francisco Xavier ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Manutenção da Cidade, definidas em regulamentação específica.

Art. 5º Fica atribuída ao Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade a competência para outorgar autorização de uso temporário para realização de eventos e produções fotográficas e/ou de vídeo nas áreas internas do Parque Municipal de São Francisco Xavier, a título precário, onerosa ou gratuita, definidos em regulamentação específica.

Art. 6º A autorização de uso das áreas de que trata este Decreto será requerida mediante abertura de processo administrativo junto à Prefeitura, o qual será encaminhado para apreciação do Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade.

Art. 7º O usuário do Parque responderá legalmente por todos os danos a que der causa, seja em relação ao espaço e equipamentos públicos, ou a terceiros e poderá ter o evento embargado durante a programação, sem aviso prévio, se estiver em desacordo com as disposições legais pertinentes.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)

DECRETO N. 17.933, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 753.555,58.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 753.555,58 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.10	Secretaria Geral
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário.....
65.10-4.4.90.51.01.400073	Obras e Instalações
VIA OESTE - Construção da Via.....	
Oeste 753.555,58

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)

DECRETO N. 17.934, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.401.590,54.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.401.590,54 (um milhão, quatrocentos e um mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário.....	
65.10-4.4.90.51.01.400073	Obras e Instalações	
VIA OESTE - Construção da	
Via Oeste	1.401.590,54

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....	
35.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	1.401.590,54

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)

DECRETO N. 17.935, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 410.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....	
40.10-3.3.90.30.05.220120	Material de Consumo.....	
FNDE – Apoio aos Entes que	
recebem o FPM (Fundo de	
participação dos Municípios)	410.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação conforme Resolução n. 11, de 18 de maio de 2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)

DECRETO N. 17.936, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.040.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 9.040.000,00 (nove milhões e quarenta mil reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, reforma e ampliação de unidades da Educação	
Infantil	
40.10-4.4.90.51.05.210032	Obras e Instalações	
FNDE - Salário Educação	1.000.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-3.3.90.39.05.220032	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FNDE - Salário Educação	650.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	
40.10-3.3.90.92.05.220032	Despesas de Exercícios Anteriores.....	
FNDE - Salário Educação	40.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-3.3.90.37.02.262000	Locação de Mão de Obra	600.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-3.3.90.39.02.262000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..	2.553.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-4.4.90.52.02.262000	Equipamentos e Material Permanente	1.200.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	
40.20-3.3.90.39.02.262000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..	2.997.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da estimativa de excesso de arrecadação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no valor de R\$ 7.350.000,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta mil reais) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no valor de R\$ 2.814.000,00 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)

DECRETO N. 17.937, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.800.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 14 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....	
40.10-3.1.90.16.01.220000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....	
40.10-3.1.90.94.01.220000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	170.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-3.1.90.16.02.261000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	350.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	
40.20-3.1.90.04.02.261000	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	
40.20-3.1.90.11.02.261000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..	4.100.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	
40.20-3.1.90.16.02.261000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.023	Manutenção de Creches e IMIs - FUNDEB	
40.20-3.1.90.04.02.261000	Contratação por Tempo Determinado	250.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-04.122.0003.2.024	Outros Benefícios.....	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.90.11.01.212000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.90.11.01.213000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..	3.330.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.30.05.302023	SIH Material de Consumo	3.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	
40.10-3.1.90.94.01.220000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	800.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....	
40.10-3.1.90.04.01.220000	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....	
40.10-3.1.90.13.01.220000	Obrigações Patronais	1.100.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.366.0003.2.016	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	
40.10-3.1.90.11.01.220000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-3.1.90.11.02.261000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..	5.850.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.90.04.01.213000	Contratação por Tempo Determinado	1.350.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.90.94.01.212000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	600.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.90.04.01.212000	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-04.122.0003.2.053	Manutenção das Quadras Esportivas	
40.10-3.3.90.39.01.220103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Manutenção de Quadra Poliesportiva		350.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39.05.302023	SIH Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..	3.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de agosto de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)

DECRETO N. 17.938, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017; D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.20	Secretaria Geral	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-3.3.90.37.02.262000	Locação de Mão de Obra	5.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-3.1.91.13.02.262000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	3.000.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.023	Manutenção de Creches e IMIs - FUNDEB	
40.20-3.1.90.11.02.261000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..	2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de agosto de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)

DECRETO N. 17.939, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.600.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 14 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017; D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....	
40.10-3.1.90.11.01.220000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..	5.600.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, reforma e ampliação de unidades da Educação Infantil	
40.10-4.4.90.51.01.212000	Obras e Instalações	27.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, reforma e ampliação de unidades da Educação Infantil	
40.10-4.4.90.51.01.213000	Obras e Instalações	1.372.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	
40.10-3.3.90.36.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....	
40.10-3.3.90.37.01.220000	Locação de Mão de Obra	2.480.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....	
40.10-4.4.90.52.01.220000	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....	
40.10-3.3.50.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.363.0003.2.018	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-3.3.90.39.01.200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.39.01.212000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.1.015	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas.....	
40.10-4.4.90.51.01.220000	Obras e Instalações	58.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-04.122.0003.2.053	Manutenção das Quadras Esportivas	
40.10-3.3.90.39.01.220103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Manutenção de Quadra	
Poliesportiva	450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)

Editais

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis por: - depositar resíduos sólidos em imóvel, contrariando ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: - Jardim Torrão de Ouro – II: 74.0001.0001.0000 – NP 2136991.

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue: - construção/adaptação da fossa séptica de acordo com as normas técnicas, atendendo ao disposto na Lei 5753/2000, sendo concedidos 30 (trinta) dias, para sanar a irregularidade: - Chácara São José – II: 34.0064.0001.0002 – NP 2135875. - o reparo na rede de esgoto do seu imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias, para sanar a irregularidade: - Jardim Colorado – II: 34.0073.0004.0000 – NP 2137037. - a desobstrução do passeio público ou sarjeta, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 1(um) dia, para sanar a irregularidade: - Santana – II: 20.0011.0003.0000 – NP 2136039. - a retirada de material/entulho do passeio público, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 1(um) dia, para sanar a irregularidade: - Jardim Torrão de Ouro – II: 74.0038.0010.0000 – NP 2136772; - Jardim Santa Inês II – II: 82.0005.0027.0000 – NP 2136005. - o escoamento de águas pluviais, atendendo ao disposto da Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: - Parque Residencial Flamboyant – II: 35.0076.0021.0000 – NP 2137024; - Residencial Bosque dos Ipês – II: 65.0257.0018.0001 – NP 2134314; - Jardim Castanheira – II: 75.0004.0030.0000 – NP 2134475. - a limpeza e higiene do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias, para sanar a irregularidade: - Jardim São José – II: 82.0312.0023.0000 – NP 2136757; - Bairro da Pernambuco – II: 74.0502.0001.0000 – NP 2136984; - Bosque dos Eucaliptos – II: 72.0095.0012.0000 – NP 2137176; - Jardim Santa Inês I – II: 82.0140.0026.0001 – NP 2136494. - a construção/reconstrução/reforma do muro/mureta, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 40 (quarenta) dias para sanar a irregularidade: - Serimbura – II: 40.0172.0015.0000 – NP 2136322; - Bosque dos Eucaliptos – II: 72.0103.0022.0000 – NP 2136961; - Vila Dirce – II: 71.0303.0033.0000 – NP 2134490; - Jardim Torrão de Ouro – II: 74.0090.0012.0000 - NP 2136788; - II: 74.0001.0001.0000 - NP 2136989; - Bairro da Pernambuco – II: 71.0312.0002.0000 - NP 2134713; - II: 71.0358.0031.0000 - NP 2135698; - II: 71.0313.0023.0000 - NP 2134871; -

II:71.0343.0008.0000 - NP 2136456; - II: 71.0358.0032.0000 - NP 2135700; - II: 71.0335.0006.0000 - NP 2135995; - II: 71.0316.0036.0000 - NP 2135664; - II: 71.0315.0009.0000 - NP 2134770; - II: 71.0342.0014.0000 - NP 2136433; - II: 71.0350.0001.0000 - NP 2135034; - II: 71.0319.0018.0000 - NP 2135180; - II: 71.0344.0019.0000 - NP 2136249; - II: 71.0355.0006.0000 - NP 2135448; - II: 71.0350.0019.0000 - NP 2135077; - II: 71.0310.0030.0000 - NP 2134635; - II: 71.0335.0004.0000 - NP 2135991; - II: 71.0334.0004.0000 - NP 2135810. - a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: - Jardim Santa Júlia – II: 71.0303.0001.0000 - NP 2134463; - Serimbura – II: 40.0172.0015.0000 - NP 2136323; - Jardim São José – II: 54.0099.0118.0000 - NP 2134514; - Jardim Satélite – II: 46.0068.0006.0000 - NP 2137476; - II: 46.0022.0016.0001 - NP 2136994; - Residencial Dom Bosco – II: 73.0363.0023.0000 - NP 2134965; - II: 73.0366.0017.0000 - NP 2136985; - Jardim Santa Inês III – II: 82.0162.0007.0000 - NP 2136177; - II: 82.0163.0037.0000 - NP 2136193; - II: 82.0169.0020.0000 - NP 2136194; - Jardim Torrão de Ouro – II: 74.0057.0007.0000 - NP 2136816; - II: 74.0001.0001.0000 - NP 2136988; - II: 74.0072.0025.0000 - NP 2136821; - II: 74.0038.0010.0000 - NP 2136771; - Palmeiras de São José – II: 66.0015.0016.0000 - NP 2135363; - II: 66.0015.0018.0000 - NP 2135241; - II: 66.0015.0017.0000 - NP 2135362; - II: 66.0015.0019.0000 - NP 2135227; - Bairro da Pernambuco – II: 71.0303.0033.0000 - NP 2134489; - II: 71.0343.0008.0000 - NP 2136455; - II: 71.0335.0006.0000 - NP 2135994; - II: 71.0315.0008.0000 - NP 2134769; - II: 71.0342.0014.0000 - NP 2136432; - II: 71.0319.0018.0000 - NP 2135179; - II: 71.0344.0019.0000 - NP 2136248; - II: 71.0362.0001.0000 - NP 2135741; - II: 71.0303.0030.0000 - NP 2134486; - II: 71.0335.0004.0000 - NP 2135990; - II: 71.0358.0015.0000 - NP 2135707; - II: 71.0319.0025.0000 - NP 2135184. - a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: - Buquirinha – II: 26.0013.0003.0000 - NP 2133895; - Jardim Santa Inês III – II: 82.0159.0040.0000 - NP 2136632; - Jardim Torrão de Ouro – II: 74.0090.0012.0000 - NP 2136789; - Vila Nova Cristina – II: 22.0052.0022.0000 - NP 2136033; - Bosque dos Eucaliptos – II: 72.0103.0022.0000 - NP 2136958; - II: 72.0062.0001.0000 - NP 2137076; - Bairro da Pernambuco – II: 71.0353.0014.0000 - NP 2135279; - II: 71.0362.0022.0000 - NP 2135742; - II: 71.0312.0002.0000 - NP 2134714; - II: 71.0308.0017.0000 - NP 2134676; - II: 71.0358.0031.0000 - NP 2135699; - II: 71.0316.0036.0000 - NP 2135665; - II: 71.0303.0033.0000 - NP 2134491; - II: 71.0358.0032.0000 - NP 2135701; - II: 71.0363.0035.0000 - NP 2135795; - II: 71.0313.0023.0000 - NP 2134872; - II: 71.0335.0006.0000 - NP 2135996; - II: 71.0357.0026.0000 - NP 2135617; - II: 71.0311.0002.0000 - NP 2134653; - II: 71.0315.0009.0000 - NP 2134771; - II: 71.0373.0004.0000 - NP 2136147; - II: 71.0350.0001.0000 - NP 2135035; - II: 71.0319.0018.0000 - NP 2135181; - II: 71.0344.0019.0000 - NP 2136250; - II: 71.0355.0006.0000 - NP 2135449; - II: 71.0358.0029.0000 - NP 2135696; - II: 71.0314.0002.0000 - NP 2135011; - II: 71.0319.0024.0000 - NP 2135183; - II: 71.0350.0019.0000 - NP 2135078; - II: 71.0338.0018.0000 - NP 2136111; - II: 71.0334.0004.0000 - NP 2135811; - II: 71.0347.0033.0000 - NP 2136533; - II: 71.0335.0004.0000 - NP 2135992; - II: 71.0312.0016.0000 - NP 2134726; - II: 71.0358.0015.0000 - NP 2135694; - II: 71.0310.0030.0000 - NP 2134636; - II: 71.0368.0010.0000 - NP 2135955; - II: 71.0345.0016.0000 - NP 2136295. Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - os reparos na rede de esgoto do seu imóvel, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: - Jardim Nova República – II: 60.0044.0025.0000 - AIM 2135036. - a limpeza e higiene do imóvel, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: - Jardim Satélite – II: 46.0018.0013.0000 - AIM 2136891. - a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: - Jardim Torrão de Ouro – II: 74.0037.0009.0000 - AIM 2136840; - Jardim Satélite – II: 46.0068.0006.0000 - AIM 2137120. - a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: - Portal de Minas – II: 22.0082.0011.0000 - AIM 2131304; - Bairrinho – II: 78.0062.0001.0000 - AIM 2135554; - Mato Dentro – II: 76.0028.0007.0000 - AIM 2135500; - Bairro da Pernambuco – II: 71.0350.0019.0000 - AIM 2135100; - Do Jardim – II: 57.0354.0008.0000 - AIM 2135039; - Residencial Dom Bosco – II: 73.0365.0005.0000 - AIM 2135003; - Jardim Santa Inês III – II: 82.0003.0014.0000 - AIM 2136656; - II: 82.0003.0015.0000 - AIM 2136653. - a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: - Campos São José – II: 80.0151.0019.0000 - AIM 2134284; - Rio Comprido – II: 57.0622.0001.0000 - AIM 2135686; - Jardim Anchieta – II: 22.0040.0001.0092 - AIM 2132643; - Vila Jacy – II: 42.0026.0015.0093 - AIM 2133944; - Bairrinho – II: 78.0057.0020.0000 - AIM 2136856; - II: 78.0057.0019.0000 - AIM 2135565; - Jardim Torrão de Ouro – II: 74.0001.0001.0000 - AIM 2136695; - II: 74.00030012.0000 - AIM 2136696; - Jardim Satélite – II: 46.0147.0047.0000 - AIM 2136895; - II: 46.0100.0020.0000 - AIM 2137297; - II: 46.0049.0020.0000 - AIM 2137122. Ficam autuados em reincidência os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: - Jardim Torrão de Ouro – II: 74.0060.0010.0002 - AIM 2136762. - a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: - Residencial Armando Moreira Righi – II: 54.0416.0030.0000 - AIM 2135438; - Jardim das Industrias – II: 49.0018.0004.0000 - AIM 2134401; - Chácara Reunidas – II: 67.0018.0023.0000 - AIM 2134817; - Parque Residencial Aquarius – II: 40.0337.0007.0000 - AIM 2132081; - Urbanova VII – II: 29.0310.0006.0000 - AIM 2135999; - II: 29.0310.0004.0000 - AIM 2135981. Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue: - a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): - Jardim Nova República – II: 60.0033.0001.0000 - processo 67282/2016. - a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): - Residencial Dom Bosco – II: 73.0357.0001.0000 - processo 120765/2016. - a construção/reconstrução/reforma do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): - Alto da Ponte – II: 27.0091.0001.0000 - processo 97232/2016; - Portal de Minas – II: 22.0082.0001.0000 - processo 96183/2017; - Bairro da Pernambuco – II: 71.0359.0001.0000 - processo 96201/2017; - II: 71.0280.0040.0000 - processo 39898/2016.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 158/2018

Edital Concurso: 02/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de PROFESSOR II – Ciências, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar até o dia 29/08/2018 às 10h na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munido desta convocação, para se submeter a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Ciências, ou Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

14 – ALAN LUIS VIEIRA VALERIO

São José dos Campos, 22 de agosto de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 159/2018

Edital Concurso: 01/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de PROFESSOR I, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar até o dia 29/08/2018 às 10h30 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munida desta convocação, para se submeter a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

400 – JESSICA APARECIDA GONCALVES SILVA

São José dos Campos, 22 de agosto de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 059/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 140/17 para fornecimento de carnes e produtos cárneos.

item	ESPECIFICAÇÃO	unid.	Valor Registrado
2	Coxão mole em bife congelado pelo processo iqf – “individual quick-frozen” (carne congelada de bovino sem osso: coxão mole em bife iqf). Embalagem de 01 ou 02kg - Marca: Friboi	kg	19,99
3	Pernil em iscas congelado pelo processo iqf - "individual quick - frozen" (carne congelada de suíno sem osso: pernil em iscas iqf) - embalagem de 01 ou 02 kg - Marca: Do Chef	kg	12,20
4	Hamburguer misto de carne bovina e frango grelhado cozido e congelado. Peso unitário: 50g. Embalagem de 2kg - Marca: Minerva Dawn Farms	kg	20,50
5	Iscas de filé de peixe congelado (polaca do alaska). Embalagem de 01kg ou 02kg. - Marca: Magic Fish	kg	17,60
6	Patinho em cubos congelado pelo processo iqf – “individual quick-frozen” (carne congelada de bovino sem osso: patinho em cubos iqf). Embalagem de 1kg ou 2kg. - Marca: Top Carnes	kg	17,99
7	Fígado bovino em iscas congelado pelo processo iqf – “individual quick-frozen”. Embalagem de 01kg ou 02kg. - Marca: Friboi	kg	11,19
8	Patinho moído congelado pelo processo iqf – “individual quick-frozen” (carne congelada de bovino sem osso: patinho moído iqf). Embalagem de 1kg ou 2kg. - Marca: Bello Corte	kg	14,00
9	Salsicha de peru congelada. Embalagem de 01kg a 03kg. - Marca: Sadia	kg	14,50

10	Pedaços empanados e congelados de carne de peixe (merluza). Embalagem de 01kg a 03kg. - Marca: Fenix	kg	17,60
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 064/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 202/17 para fornecimento de material de limpeza (domissanearantes).			
Item	Especificação	unid.	Valor Registrado
Lote 1 – Sabão em pó			
1	Sabão em pó, saco com 05 kg. - Marca: Flash	so	11,60
2	Sabão em pó, caixa com 01 kg. - Marca: Flash	cx	2,72
3	Sabão em pó, embalagem com 01 kg - características: com amaciante, que remova a gordura e sujeira com facilidade - sabão em pó, com detergente, para lavar roupas, acondicionado em caixa com peso líquido de 1kg e reembalado em caixa de papelão de 15 a 20 unidades, laudo analítico do lote, cópia da notificação/registro anvisa/ms e cópia da autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. - Marca: Flash	unid	2,72
Lote 2 – Sabão em pedra e sabão de côco			
1	Sabão em pedra com 200 g - comum, à base de glicerina, sais inorgânicos, coagulante, pigmento, água - validade mínima de 12 meses. - Marca: Zavaski	pd	1,16
2	Sabão de côco, pedaço com 200 g. - Marca: Zavaski	pd	1,78
Lote 3 – Água sanitária e desinfetante multiuso			
1	Água sanitária, frasco com 01 litro - Marca: Fuzzeto	fr	1,65
2	Desinfetante, multiuso, antibactericida, perfume lavanda, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,25%, composição: nonifenol etoxilado, cloreto de alquil dimetil benzil amônio, conservante, copolímero acrílico, corante, perfume e água, embalagem inquebrável - galão com 5 litros. - Marca: Harcclin	gl	3,81
Lote 4 – Sabonete comum e sabonete líquido			
1	Sabonete comum - 90 g. - Marca: 4 Estações	pç	1,32
2	Sabonete líquido perolado - bombona com 05 litros. Podendo apresentar-se em consistência semi-gel, cor branca perolizada, fragrância floral, suavemente perfumado. Composição básica: lauril éter sulfato de sódio, cloreto de sódio, ácido cítrico, alcanolamida de óleo de coco, base perolada, amina óxida, conservante, fragrância e água. Produto de boa qualidade, contendo no rótulo a menção de notificação na anvisa/ms. Em bombona de polietileno resistente, tampa lacrada e acondicionado em caixa de papelão (onda dupla) resistente contendo 04 bombonas. Garantia mínima de estocagem para 12 meses. - Marca: Boaze	bn	9,40
3	Sabonete líquido perolado, frasco com 1 litro, devendo apresentar-se em consistência semi-gel cor branca perolizada, fragrância erva-doce, suavemente perfumado. Composição básica: lauril, éter sulfato de sódio, cloreto de sódio, ácido cítrico, alcanolamida de óleo de coco, base perolada, amina óxida, conservante, fragrância e água. Deverá conter no rótulo a menção de notificação na anvisa/ms. Envazado em frasco de polietileno resistente, tampa lacrada e acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 12 frascos. Garantia mínima de estocagem para 12 meses. - Marca: Boaze	fr	3,63
Lote 5 - Saponáceo em pó, limpador geral, pasta para limpeza de alumínio e polidor para móveis			
1	Saponáceo em pó - 300 g - contendo carbonato de cálcio e de sódio, magnésio, óleo mineral, tripolifosfato de sódio e perfume. Validade mínima de 12 meses com tempo mínimo de estocagem de 6 meses - acondicionado em tubo plástico pesando 300 gramas. - Marca: Audax	pç	2,92
2	Limpador geral de múltiplo uso - limpeza instantânea com 500ml - validade mínima de 01 ano - embalado em caixa de papelão resistente do tipo ondulada dupla - Marca: Facilit	fr	1,58
3	Polidor para móveis, 200 ml - validade de 36 meses. - Marca: Brilho Total	fr	1,49
4	Pasta para limpeza de alumínio, pote com 500 gramas. Validade mínima de 12 meses. - Marca: Fuzetto	po	3,70
Lote 6 – Detergente líquido			
1	Detergente líquido, princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tenso ativos aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1%, composição aromática neutra, incolor, frasco plástico de 500 ml, laudo analítico do lote e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. - Marca: Biokriss	fr	1,07
Lote 7 – Álcool			
1	Álcool etílico hidratado em gel 70° inpm - para uso doméstico - frasco com no mínimo 480 gr. Autorização funcionamento fabricante anvisa, laudo analítico lote do produto - validade mínima de 01 ano. Deverá ser entregue em caixas de papelão resistente, tipo ondulado duplo. - Marca: Alcomax Cosmoderma	fr	4,64
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 084/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 203/17 para fornecimento de material para pintura, discos abrasivos e cola para madeira.			
Item	Especificação	Unid	V a l o r Registrado
Lote 1 – trincha para pintura			
1	Trincha para pintura - 1", com cerdas 100% naturais - Marca: Roma	pç	1,43
2	Trincha para pintura - 1/2", com cerdas 100% naturais - Marca: Roma	pç	0,83

3	Trincha para pintura - 2", com cerdas 100% naturais - Marca: Roma	pç	2,68
4	Trincha para pintura 4" com cerdas 100% naturais - Marca: Roma	pç	7,30
5	Trincha para pintura - 1 1/2", com cerdas 100% naturais - Marca: Roma	pç	1,98
Lote 2 – Rolo de lã e cabo para rolo			
1	Rolo de lã para pintura - 15 cm, com cabo - Marca: Castor Hobby	pç	7,09
2	Rolo de lã de carneiro, para pintura, 23cm com cabo, altura mínima de lã 19mm - 100% natural - Marca: Castor 432 Plus	pç	13,94
3	Cabo para rolo de pintura tipo garfo - gaiola sem rosca, 230 mm, em aço carbono cabo plástico em polipropileno - Marca: Roma	pç	4,00
Lote 3 – Disco de desbaste e disco de corte			
1	Disco de desbaste 7" x 1/4" x 7/8" - conforme normas da abnt - Marca: Itambe Lineato	pç	7,00
2	Disco de corte 7" x 1/8" x 7/8" (diam.ext x espessura x diam. Furo) - conforme normas abnt - Marca: Itambe Lineato	pç	4,00
Lote 4 - lixas			
1	Lixa para ferro e metais em folha de 225 x 275 mm - n° 120. - Marca: Itambe Lineato	fl	1,62
2	Lixa de papel para madeira, em folha 225 x 275 mm - n° 150. - Marca: Itambe Lineato	fl	0,35
3	lixa de papel para madeira, em folha de 225 x 275 mm - n° 180. - Marca: Itambe Lineato	fl	0,35
4	lixa para ferro e metais, em folha de 225 x 275 mm - n° 80. - Marca: Itambe Lineato	fl	1,47
Lote 5 - rebolo			
1	Rebolo - 6" x 1" x 1.1/4" - a 36 - para uso geral - marca: Telstar	pç	20,90
2	Rebolo - 6" x 1" x 1.1/4" - a 60 - para uso geral - marca: Telstar	pç	21,00
Lote 6 – Cola para madeira			
1	Cola para madeira - frasco com 01 litro. - Marca: Almata	fr	14,08
Lote 7 – Massa plástica			
1	Massa plástica a base de recursos poliésteres -lata com 700 g. - Marca: Colar	lt	12,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 180/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 106/18 para fornecimento de gêneros alimentícios (fermento, farinha de trigo, milho para pipoca, azeitona verde, leite condensado, groselha, atum, biscoitos e chá de erva mate).			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
1	Fermento químico em pó, lata com 250g - Marca: Apti	lt	3,75
2	Farinha de trigo, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem com 1kg - Marca: Corina	kg	1,88
3	Milho para pipoca - Marca: Campo Belo	kg	4,40
4	Azeitona verde em conserva, vidro com 500g - Marca: Campo Belo	vd	7,40
5	Leite condensado, embalagem com 395g - Marca: Italcac	lt	3,72
7	Atum em óleo comestível, ralado, lata com 170g - Marca: Robinson Crusoe	lt	4,23
9	Biscoito recheado, sabor morango, peso líquido: mínimo 135g - Marca: Bauducco	kg	9,70
10	Biscoito recheado, sabor chocolate, peso líquido: mínimo 135g - Marca: Bauducco	kg	9,70
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 048/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 107/18 para fornecimento de cadeados, fechaduras e gonzos.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
3	Dobradiça de ferro polido 2.1/2" - Marca: Silvana	pç	0,59
5	Fechadura de embutir c/ tambor – externa - Marca: Gold	pç	24,00
8	Trava de segurança, chave tetra, p/ portas - Marca: Gold	pç	27,70
9	Dobradiça de pressão em aço, curva, completa, para armários- 35 mm - Marca: Albras	pç	1,70
10	Gonzo com abas nº 3 (65mm) - Marca: Palmas	pç	3,70
11	Fechadura de sobrepor para gaveta, com cilindro, medindo 22 mm de corpo, acabamento niquelado e rotação da chave 360º com dois pontos de extração - Marca: Gold	pç	5,50
12	Fechadura de sobrepor para gaveta, com cilindro, medindo 31 mm de corpo, acabamento niquelado e rotação da chave de 360º com dois pontos de extração - Marca: Gold	pç	6,65
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 045/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 108/18 para confecção de tampas de concreto para lacração de jazigos.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
1	Confecção de tampa de concreto armado em ferro 3/16" - medidas: 80 x 54 cm.	unid	18,94
2	Confecção de tampa de concreto armado em ferro 3/16" - medidas: 90 x 60 cm.	unid	21,44
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 067/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 109/18 para fornecimento de concreto usinado FCK 25.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
01	Concreto usinado fck 25,0 mpa com brita 1 abatimento 9+-1 – Marca: Topmix	m³	269,00

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Credenciamento CR 002/SS/2018. Objeto: Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos para Atendimento Ambulatorial – Consultas - Clínico Geral, Ginecologista e Pediatra. Informamos a retificação do edital do Credenciamento em referência que já se encontra disponível para download.

Editais de Licitação: PP 128/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Desentupidora. Abertura: 03/09/2018 às 09h00. // CV 017/SS/2018. Objeto: Aquisição de Conjunto de Infusão para Bomba de Insulina - Ação Judicial. Abertura: 29/08/2018 às 09h00. // PP 131/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais para Laboratório – Imunologia. Abertura: 05/09/2018 às 09h00. // PP 130/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material para Laboratório – Testes para Coagulação com Equipamento em Comodato. Abertura: 05/09/2018 às 14h00.

Reabertura de Licitação com alteração de Edital: PE 020/SS/2018. Objeto: Prestação de Serviços de Frete com Veículo Leve para 5 Pessoas com Motorista. Reabertura: 30/08/2018 às 08h30.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta: PP 124/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Ambulância. Homologada em: 16/08/2018. // PP 116/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XIII, nos itens 1 a 4, 6 a 14. Homologada em: 16/08/2018. // PP 106/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Realização de Exames - Nasofibroscopia. Homologada em 17/08/2018. // PE 043/SS/2018. Objeto: Aquisição de Microcomputador com Processador - Grupo I. Homologada em 20/08/2018. // PE 048/SS/2018. Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar - Eletrocardiógrafo Digital. Homologada em 20/08/2018. // PE 046/SS/2018. Objeto: Aquisição de Insumos para Bomba de Insulina - Ação Judicial. Homologada em 21/08/2018.

Abertura de envelope de habilitação: PP118/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Formula Infantil. A abertura do envelope de habilitação da empresa Support Produtos Nutricionais Ltda., declarada vencedora no item 7, referente a esta Licitação, será no dia: 22/08/2018 às 14h00.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 104/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 132/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos para uso do hospital de clínicas sul – grupo I.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	ACICLOVIR 250 MG - LIOFILIZADO - P/ INFUSAO INTRAVENOSA	FA	144	31,8960
4	METOPROLOL, TARTARATO 5 MG/5 ML	AM	36	22,2800
5	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO - ENVELOPE C/ 30 G	EV	72	17,5000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 107/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 134/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXVI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	POTASSIO, CLORETO - SOLUCAO ORAL A 6% S/ GLICOSE - FRASCO C/ 150 ML	FR	70	2,37
4	RANITIDINA, CLORIDRATO 50 MG - AMPOLA 2 ML	AM	3200	0,33
6	GABAPENTINA 400 MG	CA	300	0,2999
7	URSODESOXICOLICO, ACIDO 150 MG	CP	500	2,72
8	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	0,651
9	GABAPENTINA 300 MG	CA	2500	0,33
10	URSODESOXICOLICO, ACIDO 300 MG	CP	5000	5,37
14	ZOLEDRONICO, ACIDO 5 MG/ 100 ML - SOLUCAO P/ APLICACAO INTRAVENOSA	FR	0,166667	1646,01
15	RANIBIZUMABE 10 MG/ML - FRASCO-AMPOLA CONTENDO 2,3 MG DE RANIBIZUMABE EM 0,23 ML DE SOLUCAO	FA	2,5	3100
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 110/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 131/2017, para prestação de serviços de frete com veículo leve capacidade mínima de 5 lugares com motorista – grupo I.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 05 LUGARES	DI	170	358,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 173/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 198/2017, para o fornecimento de material hospitalar – grupo VIII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL TIPO CANETA	PC	50	11,7900
2	FRALDA DESCARTAVEL - TAMANHO " P " - C/TIRAS ADESIVAS	UN	160	0,2800
3	FRALDA DESCARTAVEL - TAMANHO " M " - C/TIRAS ADESIVAS	UN	90	0,2969

4	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO " G " - C/TIRAS ADESIVAS	UN	333	0,3400
5	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. M.	UN	29568	0,6900
6	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. G.	PC	65280	0,7700
7	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, TAM. E. G.	UN	31584	0,8300
8	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, TAM. P	UN	6960	0,7400
9	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALAO COM 5 LITROS	GL	133	5,9000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 176/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 199/2017, para o fornecimento de material para laboratório – teste de hemograma com equipamento em comodato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	TESTE DE HEMOGRAMA	TS	6000	1,6900

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 389/18

DATA: 15/08/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ARKUS PROPAGANDA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE ARTES/LAYOUTS

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 19.000,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 117/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56259/18

CONTRATO Nº 390/18

DATA: 15/08/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TRANSPORTADORA BALAFRE LTDA - EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHAO PIPA, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.334.400,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 100/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51643/18

CONTRATO Nº 391/18

DATA: 15/08/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL JUCA DE CARVALHO (SJC-080) E ESTRADA MUNICIPAL DO SERROTE (SJC-275), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$ 533.377,44

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62040/18

CONTRATO Nº 392/18

DATA: 16/08/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MD PEREIRA INFORMATICA EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR E NOTEBOOK

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR: R\$ 4.540,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 09/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 14691/18

CONTRATO Nº 393/18

DATA: 17/08/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE CARDIOLOGIA DR. JORGE ZARUR LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA - ADULTO E INFANTIL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 665.040,24

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 123/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 68643/18

CONTRATO Nº 394/18

DATA: 17/08/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SERRAMAR

OBJETO: FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO INTEGRAL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 12.672,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 71/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 43047/18

CONTRATO Nº 395/18

DATA: 20/08/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOSÉ BENEDITO RIBEIRO

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO ESPORTIVO DE ATLETAS, VISANDO SUA FORMAÇÃO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS / INTERNACIONAIS NA MODALIDADE DE JUDÔ - PROJETO (ELIMÁRIO 2018), NA(S) MODALIDADE(S) (JUDÔ)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 346,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51378/18

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE COMODATO Nº 18700/08

DATA: 21/08/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MILLION TOP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: CESSÃO, A TÍTULO GRATUITO, DE ÁREA DE APROXIMADAMENTE 5.000 M² (CINCO MIL METROS QUADRADOS), PARA UTILIZAÇÃO COMO DEPÓSITO DE MATERIAIS DA REGIONAL SUL II, DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

MODALIDADE: CONTRATO DE COMODATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 23109/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 27.288/12

DATA: 21/08/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANA MIKIKO FUKUDA KAWASAKI

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SEBASTIÃO HUMEL, Nº 523, CENTRO, NESTA CIDADE.

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 50.459,40

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 41.306/12

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 47/14

DATA: 02/08/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELISIO DONIZETTE NOGUEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER

PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 48.960,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 130/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121317/13

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 48/14

DATA: 02/08/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MÉRCIO BATISTA LEITE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER

PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 57.888,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 130/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121317/13

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 49/14

DATA: 02/08/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OSWALDO DOS SANTOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER

PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 54.144,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 130/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121317/13

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 50/14

DATA: 02/08/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DAVID RODOLFO CAMPOS BARBOSA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER

PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 57.312,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 130/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121317/13

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 51/14

DATA: 02/08/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SEBASTIÃO BARBOSA FILHO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER

PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 54.432,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 130/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121317/13

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 52/14

DATA: 02/08/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUCIANA DIEMERT DOS REIS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER

PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 54.720,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 130/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121317/13

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 53/14
DATA: 02/08/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PAULO SERGIO MARCONDES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER
PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 57.600,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 130/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121317/13

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 54/14
DATA: 17/08/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARCO ANTÔNIO DA SILVA TORRES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER
PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R\$ R\$ 55.872,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 130/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121317/13

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 55/14
DATA: 02/08/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALDIR JOSÉ MIRANDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER
PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 51.264,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 130/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121317/13

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 56/14
DATA: 02/08/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDVALDO SERAFIM RODRIGUES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER
PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 55.296,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 130/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121317/13

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 57/14
DATA: 02/08/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOÃO VALDECI VILAS BOAS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER
PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 55.296,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 130/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121317/13

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 58/14
DATA: 02/08/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELIAS PEREIRA DA ROSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER
PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 59.904,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 130/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121317/13

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 59/14
DATA: 02/08/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUIS FERNANDO DA SILVA FELIX PEREIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER
PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 52.992,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 130/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121317/13

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 60/14
DATA: 02/08/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NILSON VITORINO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER
PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 55.584,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 130/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121317/13

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 62/14
DATA: 02/08/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA JANUCCI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER
PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 53.856,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 130/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121317/13

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 63/14
DATA: 02/08/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDSON JOSÉ VIEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER
PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 57.888,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 130/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121317/13

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 1628/14
DATA: 10/08/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PATRÍCIA DOS SANTOS FRANCISCO
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NA RUA 05, Nº 140, BAIRRO MAJESTIC
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 8.400,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 76830/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 6.122/14
DATA: 17/08/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DELLUCA TRANSPORTES LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES – 16 VEÍCULOS
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 802.560,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 33/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 83.686/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 6.667/14
DATA: 17/08/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SPOK TRANSPORTES LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: MAIS R\$ 91.000,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 33/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 83.686/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 2.289/15
DATA: 10/08/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (DESARMADA) EM LOCAIS/POSTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, UNIDADES ESCOLARES
PRAZO: MAIS 12 (DOZES) MESES
VALOR: MAIS R\$ 22.329.350,90
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 111/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 59.445/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 2450/15
DATA: 17/08/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALPHA PRÓTESE LTDA. ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 25.500,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 89/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39935/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 2372/15
DATA: 15/08/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JM RIBEIRO NETO PAISAGISMO – ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO SERVIDOR, MEDICINA DO TRABALHO, ALMOXARIFADO CENTRAL, SETOR DE ARQUIVO MUNICIPAL E MERCADO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 1.289.327,64
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 117/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62.079/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 324/17
DATA: 21/08/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ROTARY CLUB SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – OESTE
OBJETO: TERMO DE ADESÃO COM O OBJETIVO DE FORMALIZAR AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS NA ÁREA DE SAÚDE BUCAL NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 MODALIDADE: TERMO DE ADESÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 60336/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 427/17
 DATA: 21/08/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PROCESSAMENTO DE DADOS PROVENIENTES DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – MODIFICAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 107252/17

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 58/18
 DATA: 16/08/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INOVAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTONIVELADORA PARA A SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - DISTRATO
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 108/17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 111796/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 336/18
 DATA: 21/08/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SERVBOY TRANSPORTES LTDA. ME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA/COLETA DE EXAMES – GRUPO I
 PRAZO: MAIS 70 (SETENTA) DIAS
 VALOR: MAIS R\$ 98.168,70
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – 93/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 48599/18

ARP Nº 163/18
 DATA: 06/08/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - GRUPO II
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 12.370,80
 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME - VALOR: R\$ 4.651,60
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 115/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62576/18

ARP Nº 168/18
 DATA: 10/08/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - GRUPO X
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 CIRURGICA UNIAO LTDA. - VALOR: R\$ 944,00
 CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R\$ 7.159,67
 DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS - ME - VALOR: R\$ 24.852,00
 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A - VALOR: R\$ 53.280,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 102/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 53018/18

ARP Nº 170/18
 DATA: 15/08/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PORTA PAPEL HIGIENICO, RESERVATORIO PARA SABONETEIRA, DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA, SABONETEIRA E PAPEL HIGIENICO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 JWS EMBALAGENS EIRELI - ME - VALOR: R\$ 3.719,04
 C. MARCOVECCHIO COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE - EPP - VALOR: R\$ 3.997,76
 SC&M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA-EPP - VALOR: R\$ 226.800,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 49/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 55888/18

ARP Nº 171/18
 DATA: 16/08/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LAMPADA LED TUBULAR T8
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 ALPER ENERGIA S.A - VALOR: R\$ 1.274.280,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 122/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 58749/18

ARP Nº 172/18
 DATA: 16/08/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 ORIGINAL COMERCIO DE PECAS LTDA EPP - VALOR: R\$ 37.560,00
 PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI EPP - VALOR: R\$ 21.563,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 138/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 64364/18

ARP Nº 173/18
 DATA: 16/08/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CABOS UTP E CONECTORES RJ-45
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP - VALOR: R\$ 24.475,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 134/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62933/18

ARP Nº 174/18
 DATA: 17/08/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CHAPAS DE FECHAMENTO, BARRICADAS, PRATICAVEIS E TRELIÇAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 SELT SERVICOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORARIAS LTDA - EPP - VALOR: R\$ 117.437,65
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 52/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 60849/18

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 77/18
 DATA: 17/08/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO DOS ENG. E ARQUITETOS DE S.J.CAMPOS
 OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO A EXECUÇÃO de SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CONSTRUÇÃO DE MORADIA ECONÔMICA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 321.822,85
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 24829/18

Educação

PORTARIA Nº 166/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com fundamento na Lei Federal 9394/96, conforme o disposto na Deliberação CME 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109, de 20/07/16 e no Parecer CME nº 02/02, homologado pela Portaria nº 058/SME/02 e do que consta no Processo nº 108950/2017, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizada, a pedido da mantenedora, a mudança de Mantenedor do CEDIN Profª Delza Giovanelli Fonseca da Mata, localizado à Avenida Alberto Renart, 515, Jardim Santa Inês III, São José dos Campos, São Paulo, mantido anteriormente pela Comunidade Cristã de Ação Social (COMAS) – CNPJ nº 65.049.058/0001-75, autorizado a funcionar pela Portaria nº 066/SEC/17, de 15/05/17, para Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo – CNPJ nº 03.589.343/0001-21.

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da escola supracitada.
 Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, através de sua equipe de Supervisores, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109, de 20/07/16.
 Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 14 de agosto de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO
 Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 167/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com fundamento na Lei Federal 9394/96, conforme o disposto na Deliberação CME 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109, de 20/07/16 e no Parecer CME nº 02/02, homologado pela Portaria nº 058/SME/02 e do que consta no Processo nº 108940/2017, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizada, a pedido da mantenedora, a mudança de Mantenedor do CEDIN Santo Antônio Sant'Anna Galvão, localizado à Avenida Domingos Maldonado Campoy, s/nº, Residencial Flamboyant, São José dos Campos, São Paulo, mantido anteriormente pela Comunidade Cristã de Ação Social (COMAS) – CNPJ nº 65.049.058/0001-75, autorizado a funcionar pela Portaria nº 097/SEC/17, de 02/06/17, para Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo – CNPJ nº 03.589.343/0001-21.

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da escola supracitada.
 Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, através de sua equipe de Supervisores, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109, de 20/07/16.
 Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 14 de agosto de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO
 Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 169/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar de 2018, da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E RECREAÇÃO MUNDO ENCANTADO, situado à Rua Benedito Pereira, nº 110 – Bosque dos Eucaliptos - São José dos Campos - SP, CNPJ nº 60.128.600/0001-61, Protocolo nº 01/VE/18, em 13/08/18.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 14 de agosto de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO
 Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 170/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, bem como pelo art. 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 17.024/16, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de São José dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 15 de agosto de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 171/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Favo de Mel, situada à Rua dos Cajueiros, nº 341, Jardim das Indústrias, São José dos Campos - SP, CNPJ 07.634.245/0001-10, Protocolo nº 16/VE/18, em 16/08/2018.

Art. 2º A Secretária de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 16 de agosto de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 172/SEC/18

Considerando o Contrato nº 288/18, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania e DMSTOR INFORMÁTICA LTDA para aquisição de servidor de rede.

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor:
- Silvio Luís Cunha – Analista de Sistemas de Informações II, matrícula 15509-0, CPF 221.112.418-65.

Art. 2º Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular nº 025/SME/09, de 30/11/09.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de agosto de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 173/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2018 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

Escola BBKids, situada à Rua José Domingos Auricchio, nº 95, Jardim Portugal, São José dos Campos, SP, mantida por Centro Educacional Coração de Maria Ltda. - ME, CNPJ nº 09.089.516/0001-29, Protocolo nº 197/VE/18, em 06/08/18.

Art. 2º A Secretária de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 17 de agosto de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 174/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar de 2018, da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

Berçário Moppe Bambini, situado à Rua Carlos Chagas, nº 346 – Jardim Esplanada - São José dos Campos - SP, CNPJ nº 10.980.008/0001-15, Protocolo nº 198/VE/18 em 17/08/18.

Art. 2º A Secretária de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 175/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo de 2018, da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

Escola de Educação Infantil Colmeia, situada à Rua Chico Buquira, nº 981 – Galo Branco - São José dos Campos - SP, CNPJ nº 03.952.674/0001-84, Protocolo nº 167/VE/18, em 20/08/18.

Art. 2º A Secretária de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 179/SEC/18

Considerando o Termo de Fomento nº 01/18, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e a OSC ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR - CASD, para o oferecimento de cursos livres a alunos do município.

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Fica nomeado como Gestor da Parceria, o seguinte servidor:

Titular: Sonia Maria Silva, matrícula 66273-8/1;

Suplente: Márcio José Catalani, matrícula 39113-0/1.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria as atribuições previstas nos artigos 16 e seguintes do Decreto Municipal 17.581, de 21 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de agosto de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

Outros

RESOLUÇÃO Nº 11, de 26 de julho de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis nº 6428/03 e nº 9752/18.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir Certificado de Inscrição sob nº 01/2018, da entidade.

Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Sanatório Maria Imaculada – com sede na Rua, Major Antônio Domingues, nº 224 – Centro - São José dos Campos – SP está devidamente inscrita neste Conselho.

Inscrição válida por 02(dois) anos.

São José dos Campos, 26 de Julho de 2018.

Artur Alves Pinheiro

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 12, de 26 de julho de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis nº 6428/03 e nº 9752/18..

RESOLVE:

Art. 1º Emitir Certificado de Inscrição sob nº 02/2018, da entidade.

Casa de Oração Missionários da Luz – com sede na Rua, Yamaguti, nº50 - Jardim Oriente São José dos Campos – SP está devidamente inscrita neste Conselho.

Inscrição válida por 02(dois) anos.

São José dos Campos, 26 de Julho de 2018.

Artur Alves Pinheiro

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 13, de 26 de julho de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis nº 6428/03 e nº 9752/18..

RESOLVE:

Art. 1º Emitir Certificado de Inscrição sob nº 03/2018, da entidade.

Pastoral da Pessoa Idosa – com sede na Pça Monsenhor Ascânio, nº01 - Jardim São Dimas São José dos Campos – SP está devidamente inscrita neste Conselho.

Inscrição válida por 02(dois) anos.

São José dos Campos, 26 de Julho de 2018.

Artur Alves Pinheiro

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 14, de 26 de julho de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis nº 6428/03 e nº 9752/18..

RESOLVE:

Art. 1º Emitir Certificado de Inscrição sob nº 04/2018, da entidade.

Obra Social e Assistencial São Lucas, com a sede na Rua, Luiz Monteiro Pinto, nº143 – Conj.31 de Março - São José dos Campos – SP está devidamente inscrita neste Conselho.

Inscrição válida por 02(dois) anos.

São José dos Campos, 26 de Julho de 2018.

Artur Alves Pinheiro

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 15, de 26 de julho de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis nº 6428/03 e nº 9752/18..

RESOLVE:

Art. 1º Emitir Certificado de Inscrição sob nº 05/2018, da entidade.

Vila de Assistência e Proteção aos Idosos VAPI, com a sede na Rua, Itambé, nº 306 – Jardim Satélite São José dos Campos – SP está devidamente inscrita neste Conselho.

Inscrição válida por 02(dois) anos.

São José dos Campos, 26 de Julho de 2018.

Artur Alves Pinheiro

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 16, de 26 de julho de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis nº 6428/03 e nº 9752/18..

RESOLVE:

Art. 1º Emitir Certificado de Inscrição sob nº 06/2018, da entidade.

Casa de Repouso e Apoio Geriátrica, Vó Laura com a sede na Rua, Aníbal Molina, nº 43 – Eugenio de Melo - São José dos Campos – SP está devidamente inscrita neste Conselho.

Inscrição válida por 02(dois) anos.

São José dos Campos, 26 de Julho de 2018.

Artur Alves Pinheiro

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 17, de 26 de julho de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis nº 6428/03 e nº 9752/18..

RESOLVE:

Art. 1º Emitir Certificado de Inscrição sob nº 07/2018, da entidade.

Ordem dos Advogados do Brasil – 36º Subseção de São José dos Campos, com a sede na Rua, Eng. João Fonseca, nº 108 – Vila Adyanna - São José dos Campos – SP está devidamente inscrita neste Conselho.

Inscrição válida por 02(dois) anos.

São José dos Campos, 26 de Julho de 2018.

Artur Alves Pinheiro

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 18, de 26 de julho de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis nº 6428/03 e nº 9752/18..

RESOLVE:

Art. 1º Emitir Certificado de Inscrição sob nº 08/2018, da entidade.

Associação de Pais e Amigos de Adolescentes de Risco APAR, com a sede na Rua, Cel. José Monteiro, nº 428 – Centro - São José dos Campos – SP está devidamente inscrita neste Conselho.

Inscrição válida por 02(dois) anos.

São José dos Campos, 26 de Julho de 2018.

Artur Alves Pinheiro

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 19, de 26 de julho de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis nº 6428/03 e nº 9752/18..

RESOLVE:

Art. 1º Emitir Certificado de Inscrição sob nº 09/2018, da entidade.

Universidade do Vale do Paraíba UNIVAP, com a sede na Praça Candido Dias Castejon, nº 116 - Centro - São José dos Campos – SP está devidamente inscrita neste Conselho.

Inscrição válida por 02(dois) anos.

São José dos Campos, 26 de Julho de 2018.

Artur Alves Pinheiro

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 20, de 26 de julho de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis nº 6428/03 e nº 9752/18..

RESOLVE:

Art. 1º Emitir Certificado de Inscrição sob nº 10/2018, da entidade.

Obra de Ação Social Pio XII Recanto São João de Deus, com sede na Rua, Paraguassú, nº 81 – Santana - São José dos Campos – SP está devidamente inscrita neste Conselho.

Inscrição válida por 02(dois) anos.

São José dos Campos, 26 de Julho de 2018.

Artur Alves Pinheiro

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 21, de 26 de julho de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis nº 6428/03 e nº 9752/18..

RESOLVE:

Art. 1º Emitir Certificado de Inscrição sob nº 11/2018, da entidade.

Centro de Atividades para Terceira Idade CATIVA, com sede na Av. Adhemar de Barros, nº 884 Fundos – Centro - São José dos Campos – SP está devidamente inscrita neste Conselho.

Inscrição válida por 02(dois) anos.

São José dos Campos, 26 de Julho de 2018.

Artur Alves Pinheiro

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 22, de 26 de julho de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis nº 6428/03 e nº 9752/18..

RESOLVE:

Art. 1º Emitir Certificado de Inscrição sob nº 12/2018, da entidade.

Casa de Oração Amor e Luz COAL, com sede na Rua, Aldolpho Goll, nº 22 – Jardim Morumbi – São José dos Campos – SP está devidamente inscrita neste Conselho.

Inscrição válida por 02(dois) anos.

São José dos Campos, 26 de Julho de 2018.

Artur Alves Pinheiro

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 23, de 26 de julho de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis nº 6428/03 e nº 9752/18..

RESOLVE:

Art. 1º Emitir Certificado de Inscrição sob nº 13/2018, da entidade.

Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede na Rua, Monteiro Lobato, nº 95 – Santana – São José dos Campos – SP está devidamente inscrita neste Conselho.

Inscrição válida por 02(dois) anos.

São José dos Campos, 26 de Julho de 2018.

Artur Alves Pinheiro

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 34/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a Alteração da planilha de despesas da Emenda Parlamentar – Entidade APAE

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade a Alteração da Planilha de Despesas da Emenda Parlamentar – Entidade APAE, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2018, na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Quitéria de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Aos treze dias de agosto, no ano de dois mil e dezoito, reuniram-se no Departamento de Gestão de Pessoas os membros Carla Cristina Gimenez dos Santos, Maria Crystiane Cesar Leite, Maria Lucia Rovetta, Mirian Pacheco dos Santos Resende e Vera Aparecida de Oliveira Soares, onde deliberaram por unanimidade o deferimento dos novos bolsistas da Prefeitura e Câmara Municipal para o exercício 2018 (dois mil e dezoito), totalizados em 22(vinte e dois) servidores, sendo prefeitura 04(quatro) a contar de junho, 06 (seis) a contar de julho, 09 (nove) a contar de agosto. Câmara Municipal 01 (um) a contar de junho, 02(dois) a contar de julho, conforme relação anexa. Nada mais havendo a tratar, assinam os presentes supracitados.

CAMARA JUNHO		
260	ZENAIDE DE SOUZA LEANDRO	1
PREFEITURA JUNHO		
MATRIC	NOME	QTD
405484/6	ELISETE ARAUJO DA CRUZ DE OLIVEIRA BRAGA	1
489424/14	IEDA CRISTINA MARIOTTO	2
573492/2	MARCILENE DE FATIMA BATISTA TEIXEIRA	3
615730/1	RENATA VANZ	4
CAMARA JULHO		
412	ANTONIO LUIS MACHADO	1
297	JOSE ROBERTO FERREIRA DOS REIS	2
PREFEITURA JULHO		
MATRIC	NOME	QTD
563136/1	BRUNO DOS SANTOS SILVERIO	1
583757/1	FERNANDO RAFAEL LANTYER MARQUES R. LOPES	2
297819/1	JOELMA DA SILVA E SOUSA	3
524052/2	KATIA WIVIANE COSTA DOS REIS	4
474133/12	MARIA ROSELI RIBEIRO	5
468842/2	RONIVON QUEIROZ DA ROCHA	6
PREFEITURA AGOSTO		
MATRIC	NOME	QTD
414580/1	CLAUDIO AKIRA TOITA	1
493278/4	DANIELA LAFORGIA	2
676518/1	DANIELLE NUNES DA SILVA	3
391793/1	EDILENE REIS CLETO	4
624747/2	EMANUEL RODRIGUES DA SILVA	5
608989/1	ISABELA ALESSANDRA MALVA DOS SANTOS	6
540934/6	NOEMI CRISTIANE ALVES PINTO	7
322686/1	ROSANA PEREIRA DA ROSA	8
324417/1	SILVIO MARRON	9